



CPL

FLS N. 032

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2020 COM OBJETO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES DO COVID - 19, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELLI, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2020, de um lado, o **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF n.º69.555.019/0001-09, localizada na Rua Simplício Moreira, 1185 – Centro, através do seu presidente, **JOSÉ CARLOS SOARES BARROS**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n.º 018660872001-4 SSP/MA e do CPF/MF n.º 236.894.473-72, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELLI**, CNPJ/MF n.º 17.663.605/0001-65, estabelecida na Rua Benedito Leite, n. 812, Centro, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo Sr. Manoel Marne Ibiapino Garreto, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 000047285095-4 SESP-MA e do CPF/MF n.º 852.411.483-53, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa nº 006/2020**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo contratual, regido pelo art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado a **CLÁUSULA QUINTA** do contrato. A contratada após requisição da contratante e de mutuo acordo resolveu acrescentar ao contrato a quantia de 100 testes, que passa ter as seguintes quantidades:

400 TESTES CONTRATADOS + 100 ADICIONAIS = 500 TESTES

ITEM	PRODUTOS	UND	QT	P. UNT	P. TOT
1	Teste rápido para COVID 19 (igM/igG) – Preços incluídos as despesas de coleta, transportes, mobilização de funcionários, material de segurança EPI s. A título de bonificação.	UND	100	0,00	0,00
TOTAL					0,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada acresceu os testes ao contrato por possuir excedente de material e que seus custos de serviço ficaram abaixo da expectativa pactuada. Logo, para garantir o equilíbrio econômico financeiro e atender a demanda da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas todas as demais clausulas e condições do contrato original.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CPL

FLS N. 033

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

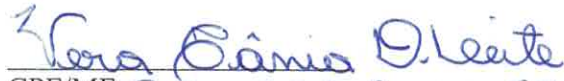
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.


Imperatriz(MA), 12 de junho de 2020.


CONTRATANTE


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


CPF/MF 920.806.853-68


CPF/MF 338.090.433-20